

GOIÁS (PROVÍNCIA) PRESIDENTE
(ASSIZ MASCARENHAS)

RELATORIO ... 1 OUT. 1839

INCLUI ANEXOS

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

RELATORIO

QUE A'

ASSEMBLEA LEGISLATIVA

DE

GOYAZ

APRESENTOU NA SESSÃO ORDINARIA

DE 1839

O EXM. PRESIDENTE

DA

MESMA PROVINCIA

D. JOZE DE ASSIZ MASCARENHAS.

GOYAZ

NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.
1839.

*Senhores Deputados á Assembleia Legislativa
Provincial.*

O Regente, em Nome do Imperador O Senhor Dom Pedro Segundo, Dignou-se Nomear-me Presidente desta Provincia por Carta Imperial de 31 de Julho passado. Tendo eu chegado a esta Capital a 3 de Setembro, no dia immediato tomei Posse do Governo. Se eu consultasse só as minhas debéis forças não ouzaria acceitar huma Commissão de tanta honra, e talvez de igual responsabilidade: mas eu tinha em lembrança, e o terer sempre, as muitas, e constantes provas de estima, e consideração, que tenho recebido de meos patri-cios: eu sabia, que o povo, que me foi confiado, era eminentemente bom, e docil, com elle tenho contrahido huma grande divida: a minha gratidão me impoem o dever de dedicar ao meo generoso credor essas mesmas fracas forças, todos os meos esforços, e sacrificios em sua utilidade. Já tive a honra de sentar-me entre vós, conheço vossos talentos, vosso patriotismo, e estou certo, que me ajudareis em tão nobre empenho.

Senhores, como tendes constantemente dado as mais decididas provas de amor, e adhezaõ ao systema Mõnarchico — Representativo — Constitucional, e o quanto vos interessaes pela Preciosa Existencia de Sua Magestade O Imperador, e de Suas Augustas Irmãs, não me posso dispensar do praser de dar-vos circumstanciadas noticias de Taõ Caros, e Sagrados Objectos. O Filho Augusto do Immortal Fundador do Imperio Brasileiro, Tendo Nascido com as mais felizes disposições tem feito rapi-

dos progressos; os sentimentos generosos do
 Seo Coraçãõ, seos grandes talentos cultivados
 pela instrucçãõ nos promettem grandes felici-
 dades; ainda-nãõ completou o seo decimo quar-
 to anno de idade, e já Lhe são familiares a
 Lingoa Franceza, e Ingleza, a Geographia, e
 a Historia, faz progressos na Lingoa Latina, e
 Alemaã. O seo desenvolvimento intellectual
 corresponde perfeitamente a sua muita appli-
 caçãõ, bem pouco vulgar na sua idade: eu, po-
 dera narrar vos muitos factos, que provaõ quan-
 to Seo Coraçãõ he bem Formado, e compas-
 sivo: ainda a pouco, tendo fallecido hum seo
 creado, Sua Magestade Pedio ao Exm. Tutor,
 que continuasse a sua viuva o mesmo Ordena-
 do. O Varaõ illustre, a quem coube a honra
 de ser Nomeado Tutor de Sua Magestade Im-
 perial, e Suas Augustas Irmaãs tem dignamen-
 te desempenhado este melindroso, e importan-
 te Cargo: todo dedicado aos seos deveres, ten-
 do por seos Augustos Pupillos illimitada devo-
 çãõ, circumspecto na escolha dos Mestres, e
 mais pessoas do Serviço Imperial (as quaes tem
 perfeitamente correspondido a sua confiança) elle se faz credor dos maiores elogios; basta
 lembrar-vos a escolha que elle fez para Mes-
 tre do Imperador na pessoa do Dignissimo Pre-
 sidente da Augusta Camara dos Srs. Deputa-
 dos o Exm. Conselheiro Candido José de Arau-
 jo Vianna, cujos talentos, saber, e virtudes o
 tornãõ indisputavelmente hum dos mais dis-
 tinctos Brasileiros. As Pancezas Imperiaes são
 Dous Entes com quem a natureza repartio seos
 dotes em toda a sua magnificencia, e generosi-
 dade, e cultivados pela mais perfeita educa-
 çãõ. Desta sorte, Senhores, tudo nos promet-

te hum futuro tão feliz, quanto cheio de gloria, Qual he o Brasileiro que não sente palpar-seo coração, e encher-se das mais doces, e deliciosas emoções á ouvir estas noticias? Quem não mandará ao Ceo seos ardentes votos, suas fervorosas supplicas pela continuação de tantos beneficios, que o Eterno nos tem concedido?

Eu vou em cumprimento da Lei apresentar-vos o estado da Provincia, suas mais urgentes necessidades, e os meios, segundo o meo franco entender, de os remediar. Muitas imperfeições, e faltas encontrareis no meo Rêlatorio, devidas não só aos meos limitadissimos talentos, como tambem aos poucos dias que tive para vol-o apresentar; tudo será suprido pela vossa experiencia, e pelas vossas luzes.

Segurança, e tranquillidade Publica.

Estou intimamente convencido, que os crimes tendem mais, ou menos a perturbar a tranquillidade, e segurança Publica, principalmente se são de certa natureza, e revistidos de certas circumstancias: os desgraçados acontecimentos, que occorrerão nesta Capital no dia 28 de Abril passado, provaõ esta verdade. Nesse dia de luto as nove horas da manhã nesta Cidade foi publicamente assassinado o Major Antonio Luiz Brandão, Inspector interino da Thesouraria, e Juiz de Paz: o assassino por nome José Miguel Carrilho, natural da Botivã está sentenciado a pena ultima. Espera-se a Decisão do Poder Moderador. Nesse mesmo dia a Escolta encarregada de prender ao Dr. João Gaudie Lei se vio forçada, como ella o

affirma, a matar a hum seo escravo, e ao mesmo Doutor por terem resistido com armas de fogo a Ordem de prisão. Eu me dispenso, Srs., de fazer observações sobre estes factos, por que tendo elles acontecido nesta Capital, quasi a vossa vista, e em minha auzencia, estâes sem duvida muito mais habilitados para os julgardes.

Na Comarca de Cavalcante muito se receou pela tranquillidade publica por cauza de Deodato de Souza Cunha; mas providencias dadas á tempo impediraõ felizmente, que taes receios se verificassem. Em Santa Maria, Districto da Comarca da Palma, que fica na proximidade da Serra, que limita esta Provincia com a de Minas Geraes, tem entrado alguns malfeitores, que á título de trocarem fazendas por Gado tem commettido roubos á ponto de obrigarem os habitantes de S. Domingos, S. Maria, e Flores á dirigirem Representações a este Governo pedindo o restabelecimento dos antigos Registos, como hum meio de evitar taes roubos: estes mesmos povos vivem sempre receozos de quadrilhas de salteadores, que tem sido encontradas nos Geraes fóra da Provincia, mas que pôdem mui facilmente entrar nella: são bem sabidos os factos praticados na Conceição pala quadrilha de Salerna, e o seo desgraçado fim. Na Villa da Carolina por motivos de huma herança houveraõ desagradaveis conflictos entre os Juizes de Orphaõs, e de Paz, os quaes enviaraõ ao Governo representações de tal modo redigidas, que se não podia tomar huma deliberação terminante; mas os males devem ter cessado porque o novo Juiz Municipal, que tem de servir de Direito, he dotado

de talentos, de prudencia, e goza de estima, e respeito, assim como o novo Juiz de Orfaõs. Nos Morrinhos, e na Villa do Catalaõ tem continuado os assassinatos: esta Villa, Srs., apresenta duas faces hem diferentes, por hum lado ella se augmenta consideravelmente, de sorte que em poucos annos será huma das mais interessantes da Provincia; por outro lado o nenhum respeito as Leis, o desprezo as Authoridades, a inteira falta de Policia assustaõ sobremaneira: as Authoridades exigem Força de 1.ª Linha, como unica capaz de faser a Policia da Villa, e prender os criminosos, que passeaõ livremente: eu tenho sempre ouvido esta lingoagem nas muitas vezes, que por ali tenho passado. Srs., o perverso nao faz caso da Authoridade se á contempla sem força: a Authoridade he nulla não sendo respeitada, a anarchia propaga entaõ seo mortal veneno; a ordem social se subverte, e a sociedade marcha a longos passos para a sua dissoluçãõ. Vou mandar quanto antes algumas Praças de 1.ª Linha para coadjuvar as deligencias da Justiça naquella Villa: eu vos offereço os documentos debaixo do N.º 1.º

Desagradaveis occurrencias tinhaõ havido a cerca dos Limites entre esta Provincia, e a de Maranhão, que julga pertencer-lhe a Villa da Carolina, mas em observancia do respeitavel Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 29 de Março de 1837 os povos esperãõ do Corpo Legislativo a Decisaõ deste negocio. Nossas pertençaões são fundadas no Decreto de 25 de Outubro de 1831, com tudo qualquer que seja a Deliberaçãõ dos Legisladores

será por nos religiosamente guardada.

Secretaria do Governo.

Não posso deixar de repetir o que vos disse o anno passado em seo Relatorio o meo antecessor: durante o tempo da Sessão Legislativa Provincial tem de ser empregados em sua escripturaçãõ dous Officiaes da Secretaria do Governo, ficando por isso em atraso os trabalhos da mesma Secretaria, o que acho de grande inconveniente: seria pois muito justo, que se nomassem os Officiaes da Secretaria da Assembleia Provincial. Cumpre me tambem rogar-vos o augmento de ordenados dos Empregados da Secretaria do Governo: assim como estou convencido, que o ordenado do Secretario he sufficiente, não tenho a mesma convicção a respeito dos ordenados do Official Maior, Officiaes, Amanuenses, e Porteiro: Srs, para mim nunca foi duvidoso, que os Empregados Publicos devem ser bem pagos, e de tal sorte que tenham huma certa independencia: se attenderdes ao alto preço a que tem subido ainda os generos da primeira necessidade, podereis bem calcular se os ordenados são sufficientes; estou persuadido, que não he este augmento, que ha de pezar na balança de nossas finanças; outras são as causas de sua decadencia, outros e mui diversos são os motivos de ser a Despesa taõ superior a Receita: mais adiante tratarei deste importante objecto, e terei a honra de vos offerer minhas observações.

Instrucção Publica.

Em todos os tempos, e nos Paizes civilizados

a Instrucção Publica tem merecido o maior cuidado, e protecção dos Governos, e dos Legisladores. Antigamente entre nós por huma Carta Circular do Principe Regente encarregou-se aos Bispos, e Governadores Ultramarinos, exclusivamente, este importantissimo Ramo da Administracção Publica; marcando-se-lhes o systema, que deverião seguir, e dando-se-lhes outras muitas providencias saudaveis, e uteis áquelle interessantissimo respeito. Então este bem combinado systema encontrou em Góyaz obstaculos invenciveis por cauza do tenue Rendimento do subsidio Litterario: hoje pela Lei Provincial, que se não he a melhor, que se poderia dezejar, com tudo muito se tem conseguido a respeito da Instrucção da mocidade, estão dadas as providencias sobre este objecto; e senão colhemos todas as vantagens, que tivemos em vista, quando adoptamos a Lei Mineira com algumas modificações, não he esta falta devida a Lei, mas sim as pessoas: nos Exames não podia haver todo o rigor, porque então muitos poucos Professores se habilitariaõ; na collizaõ de não haverem Professores, ou de se approvarem alguns soffríveis, tomou-se o expediente de se ter alguma indulgencia; na esperanza de que ensinando, mais se aperfeicoassem: he por tanto a respeito dos Delegados, e dos Mestres que deve haver a maior vigilancia; e cuidado. Eu quizera apresentar-vos hum Plano de Estudos, e lembrar-vos a vantagem de hum

* Licêo, em que estivessem reunidas as diferentes Aulas, e donde sahisses os Mestres para as Escolas da Provincia: hum tal Estabelecimento seria de grande utilidade, mas

quando penso no estado decadente de nossas finanças, julgo mais conveniente propor-vos os meios de melhoral-o.

Pela Lei sub N.º 10 de 13 de Agosto de 1836 a Camara desta Capital continua a dispender a quantia de 300\$000 rs. annuaes com Francisco Antonio de Azeredo, que frequenta o Curso da Academia Medico Cirurgica do Rio de Janeiro, este moço já concluiu os seus preparatorios, e está Matriculado no primeiro anno: pela sua conduncta, e applicação tem merecido dos seus Professores honrosos Attestados, que tem si lo enviados a Camara. Talvez fosse conveniente tirar á Camara Municipal este onus, attendendo as suas poucas rendas, e ao atrazo em que sempre tem estado os pagamentos de seus Empregados.

Existem creadas trinta Aulas de Instrucção Primaria, a saber, trez de meninas, sete do 2.º Gráo, e vinte do 1.º Estão vagas seis do 1.º Gráo, que são de Amaro Leite, Campinas, Couros, Flores, S. Domingos, e Carmo; as de Cavalcante, e Carolina estiverão em Concurso, e já forão approvados os Oppositores, mas não tiraraõ ainda seus Titulos: a Aula de Carolina he regida por hum Professor, nomeado interinamente pelo Delegado: a Mestre de Natividade ainda não consta a este Governo ter aberto a sua Aula. Estão creadas cinco Aulas de Latin, e as de Rhetorica, Francez, Geometria, e Philosophia, excepto esta todas as mais estão promidas. O que tudo vereis pelo Mappa Documento N.º 2.

Senhores, não devo occultar vos, que a Aula de Rhetorica não tem Alumnos, e que des-

de o seo principio ella foi mui pouco frequen-
tada: julgo por tanto desnecessaria a despesa,
que com ella se faz; permitti, Senhores, que
eu offereça á vossa consideração algumas re-
flexões á respeito da Instrucção do Clero: vós
sabeis mui bem, que os nossos Ordenandos re-
cebem as Sagradas Ordens quasi sem instruc-
ção alguma, e o que he mais, sem terem me-
ios de adquiril-a: alguns, pouco depois, vão
exercer o importante Emprego de Cura d'Al-
mas: o Clero tem no povo muita influencia:
os povos acostumados a achiar nós seos Pasto-
res não só as consolações Espirituaes, mas tam-
bem os soccorros, de que necessitaõ no uzo da
vida, lhes guardaõ o maior respeito, e sujeição:
assim como o Sacerdote instruido, e virtuozo
póde uzar desta influencia em utilidade dos
mesmos povos; assim também se lhe fallaõ es-
tã qualidades póde abuzar della; eu não com-
preheendo como possa deixar de ser instruido
aquelle, cuja Missão Santa he de instruir, e
ensinar; eu não posso acreditar, que só com
algumas noções de Grammatica Latina se es-
teja apto para desempenhar os deveres d'hum
Parocho, deveres taõ importantes, cuja execu-
ção será sempre taõ necessaria, e proveitosa
a sociedade. Não ha homem de reflexão, que
não reconheça, que o Pulpito, fazendo justo
emprego de seos legitimos poderes, em quan-
to o mundo existir, deve considerar-se como
o mais firme, e seguro apoio da cauza da vir-
tude: sem instrucção o Pregador não será sem-
pre o mensageiro da verdade; e o Delegado
dos Ceos; e entaõ que terriveis inconvenientes,
que funestas consequencias? Nada ha taõ dig-
no de veneração, e respeito, nada taõ util, co-

mo hum Ministro da Religiaõ sabio, e exemplar; a sabedoria não entra, nem cabe na mesma alma com a maldade. O Sacerdote instruido, explicando as verdades da Religiaõ Santa, que professamos faz apparecer esta Filha Augusta do Ceo com aquella formosura, e magestade, que lhe he propria, e como a Religiaõ, e a Moral são as duas Ancoras, que sustentão a Nau do Estado, principalmente nas tempestades, novos, e mais saborosos fructos se colhem da instrucção. Julgo conveniente abolirse a Aula de Rhetorica, e em seo lugar crear-se huma de Theologia Moral, onde se ensinem a Historia Ecclesiastica, Theologia Dogmatica &c., e que os Ordenandos não pedessem receber a Sagrada Ordem de Presbytero sem terem sido approvados nestas materias. Como entre vós tem assento o Exm. e Rm. Bispo Diocesano, cujos vastos conhecimentos todos respeitamos, pôde elle apresentar-vos o Plano completo destes Estudos. Talvez eu tenha estas idéas porque tendo feito os meos estudos preparatorios no Siminario Episcopal de Coimbra, observei, que os Sacerdotes tinhaõ instrucção, e que não podiaõ tomar as Ordens Sacras sem se mostrarem approvados nas materias do Plano, cujos estudos comprehendiaõ tres annos, no 1.º se ensinava o Cathecismo Romano, no 2.º Theologia Dogmatica, no 3.º Theologia Moral, e em todos tres Historia Ecclesiastica. O mesmo digno Professor de Rhetorica, cujos prestantes serviços são tão conhecidos pôde ser encarregado de reger a Aula, que proponho.

Vou lembrar-vos, Senhores, hum objecto da maior importancia, que parece estar inteiramente esquecido entre nós, fallo da Propagação da Vaccina, á cujo respeito chamo toda a vossa attençaõ. Em diferentes lugares da Provincia de Minas o flagello das bexigas tem ceifado muitas victimas, ainda no mez de Agosto, quando passei pelas visinhanças da Villa de Bambuy, o terror se tinha de tal modo apoderado de seos habitantes, que ficou quasi deserta; mas este mal terrivel ja tinha feito immensos estragos, assim como á dous annos na Villa da Formiga: he fatalidade, que havendo hum meio taõ efficaz, e maravilhoso para evitar este contagio, nós estejamos em tal atrazo, e com taes prejuizos, que tendo já vindo por vezes o puz vaccinico, se tenha deixado destruir sem d'elle se fazer uzo algum. Senhores, eu não tratarei aqui de fazer huma dissertação a respeito dos immensos beneficios, que tem resultado a humanidade: são bem notaveis as expressões da Junta central da Vaccina, estabelecida em Pariz em 11 de Maio de 1810: dez annos de trabalho, e de feliz successo tem finalmente decidido a importante questão, que a Vaccina possue a virtude, ou poder de preservar das bexigas todo aquelle, em quem ella foi regular, e verdadeira: esta proposição tem sido levada a hum tal grão de certeza, que não ha presentemente hum facto em Medicina mais bem provado, ou mais certo do que aquelle, que estabelece o verdadeiro poder anti-varioloso da Vaccina: vinte e quatro annos depois nos asseverou o mesmo, o

muito digno Cirurgião Mór Mercuris Octavian-
 no Muzi, este constante amigo da humanida-
 de, que tantos serviços lhe tem prestado. Pre-
 mios se crearaõ na Europa, para aquelles, que
 fizessem maior numero de operações, que col-
 ligissem mais factos importantes, que vence-
 sem mais obstaculos, e que suspendessem o
 curso, e estragos desta cruel epidemia. Em
 Munich, Capital de Baviera se publicou huma
 Lei impondo a todos os Paes a obrigação de
 vaccinar seos filhos, antes que tivessem tres
 annos de idade, sob pena de pagarem huma
 multa, que augmentava com a idade: esta me-
 dida rigorosa, como parece a primeira vista,
 banio as bexigas daquelle Reino, onde eraõ
 muito destructivas. Em huma conta dada ao
 Corpo Legislativo na Sessão de 23 de Feve-
 reiro de 1813 pelo Conde de Mantalivet, Mi-
 nistro do Interior em França se conhece, que
 huma das principaes causas do augmento da
 População foi a influencia da Vaccina. Eu não
 me atrevo a exigir de vós huma Lei a este res-
 peito, mas vos rogo me incessantemente ap-
 pliqueis toda a vossa influencia, e todos os
 vossos esforços para acreditar a Vaccina, e
 até o vosso exemplo, fazendo vaccinar as pes-
 soas da vossa familia o povo se persuadirá da
 necessidade da vaccina, e seos admiraveis ef-
 feitos. O Augusto Avô do nosso Adorado Mo-
 narcha fez vaccinar seos Augustos Filhos, e
 este exemplo produzio o desejado fim: quan-
 to vos tenho dito prova evidentemente, que
 este objecto tem sido sempre julgado hum dos
 mais importantes por todos os Governos civili-
 zados. Não tenho por ora receio algum de que
 o contagio das bexigas chegue a nossa Provin-

cia; se desgraçadamente se aproximar estabelecerei logo hum cordão sanitario. Já Officiei ao Exm. Ministro do Imperio, pedindo-lhe a remessa do puz vaccinico.

Hospital da Caridade. — Este Edificio soffreu muito com a espantosa inundação do Rio Vermelho: em outro lugar fallarei mais particularmente deste finestissimo acontecimento. Muitas drogas da Botica foram levadas pelo Rio, assim como Livros, papeis, &c: felizmente poderão salvar-se os doentes, que foram mudados para outra Casa: como o Edificio não tem capacidade para recolher todos os Enfermos pobres, acontece que mesmo em suas casas são soccorridos pelo Hospital. He impossivel fazer-se mais com a Dotação que lhe está marcada. Continuação os habitantes desta Cidade a estarem privados do beneficio, que lhes foi concedido pela Resolução N.º 24 de 31 de Junho de 1835, como ja vos disse o meo Antecessor no seo Relatório.

Os Enfermos infectados, de Morfea, Lepra, e outras molestias não tendo hum azilo sufficiente em que possam estar, porque (o Edificio que se comprou para este fim está quazi abandonado) não podem deixar de mendigar de porta em porta: com tudo nesse mesmo Edificio arruinado estão abrigados alguns doentes de molestias contagiosas, que são soccorridos pelo Hospital de Caridade: eu espero, Srs., de vossa filantropia que tomeis estes infelizes debaixo da vossa protecção; a este respeito eu vos offereço os documentos em N.º 3.º

Culto Publico.

Em toda a Provincia se conhecem os estragos

feitos pela mão destruidora do tempo. Os Templos são os que mais attestão esta tristissima verdade; e com effeito elles não podião escapar à geral decadência, que se nota por toda parte. De todos os pontos da Provincia tem vindo ao Governo representações pedindo soccorros para os indispensaveis reparos das Matrizes: os povos cheios de piedade tem contribuido mais, ou menos com suas esmolas: he necessario, Snrs., animar o Culto Publico: estando algumas Igrejas quasi despidas de Alfaias, e Ornamentos necessarios para se celebrarem os Sacramentos, Offícios Divinos, e mais actos Religiosos, espero da vossa piedade, que Decreteis algumas quantias para compra destes objectos: a magestade da Religião Santa, que professamos exige soberanamente toda a decencia em seo culto. Senhores, eu admiro, com hum dos maiores humens do Seculo, os encantos da nossa Religião, a magnificencia do seo culto tendo o por sacrificador hum velho Eremita, por Altar hum rochedo, por Igreja hum dezerto, e por assistencia innocentes Selvagens; mas nas habitações civilizadas necessario he que tudo corresponda ao lugar Augusto, onde habita o Rei dos Reis, o Snr. das Nações. He verdade que os bens das Matrizes, e Capellas são em geral pessimamente administrados, e por isso tão limitados são os seus redditos, que não chegam para as indispensaveis despesas: indolencia, e desleixo nos Administradores: indolencia, e desleixo naquelles que lhes devem tomar estreitas contas. Vós continuareis sem duvida a dar provas do interesse, que tomaes no esplendor do Culto Religioso, e na prosperidade da Religião.

Tendo a Lei Financeira do anno proximo passado Decretado 1:500\$000 rs. desde já para as Matrizes pobres, foi esta quantia distribuida da maneira seguinte — Com a Matriz de Meiaponte 400\$000 rs. — Com a de Flores 400\$000 rs. — Com as de Crixás, e S. Luzia 200\$000 rs. cada huma — Com as de Catalaõ, Porto Imperial, e Amaro Leite 100\$000 rs. cada huma.

He certo, Senhores, que em todas as Leis Financeiras vós tendes concedido algumas quantias para as Matrizes pobres; mas como se não pôde dar d'huma vez a cada huma dellas toda a quantia de que necessitaõ, ou para reedificação de humas, ou para concertos, e reparos de outras, necessario se faz que continueis a designar algumas sommas para este mesmo fim: segundo os meos calculos em vista dos orçamentos, e representações dirigidas a este Governo julgõ indispensavel a quantia de 2:000\$000 rs. para continuar os soccorros ás Matrizes de Meiaponte, Santa Luzia, Flores, Santa Cruz, Catalaõ, Boufim, Crixás, São José, Cavalcante, Traliras, Amaro Leite, Arraias, Conceição, Porto Imperial, e Carolina.

Obras Publicas.

Os meos Antecessores forão muito sollicitos não só em promover o concerto das estradas, como a construcção, e reparo das Pontes, que soffrem sempre mais, ou menos estragos pelas copiosas chuvas, e grandes enchentes: he huma despesa que se ha de infallivelmente fazer logo que principie a secca: os estragos causados pelas chuvas, e enchentes dos Rios nunca tinhaõ sido tão grandes, e extraordinarios, como o forão no passado inverno. Na Capital hum

dos mais funestos, e lastimosos acontecimentos veio consternar todos os corações. O dia 19 de Fevereiro de luctuosa memoria parecia destinado pelo Eterno para punir nossos delictos: o Rio Vermelho chegou a huma altura, de que nunca se teve noticia: as agoas entravaõ pelas ruas, levando tudo diante de si; muitas cazas cahiraõ, e outras ficaraõ muito arruinadas, nem foi respeitado o elegante Templo de Nossa Senhora da Lappa! apenas se vê o lugar onde elle existio! alguns habitantes ficaraõ reduzidos a mendiciedade: neste dia de dor nos servio de grande alivio, e consolação o comportamento de nossos patricios: muitos se distinguiraõ expondo se a imminentes perigos para salvarseos irmãos, e o conseguiraõ; apenas houve huma victima! A inundação levou as tres Pontes da Lappa, do Carmo, e da Cambauba, e não houve communicação entre os habitantes d'aquem, e d'alem do Rio por alguns dias: o meo Antecessor fez construir duas pinguellas a da Lapa promette alguma duracao, mas a do Carmo duvido que possa resistir ao proximo inverno.

A Ponte do Rio dos Bugres, que foi construida debaixo da direcção do Exm. Senador por esta Provincia ficou concluida: tem esta Ponte noventa e quatro palmos de comprimento, e doze de largo, debaixo da mesma direcção foi posta no Rio Moquem huma boa pinguella de arceira flavrada descansando d'hum, e outro lado sobre esteios; resta só a construcção de dous paredões de pedra nos barrancos do Rio dos Bugres, que entaõ se não poderaõ fazer, e que agora se tem de concluir: para tudo isto se dispenco a quantia de 1760000

rs.; o que se deve sem dúvida á economia, e fiscalisação deste tão conhecido, como benemerito Cidadão.

A Ponte do Rio Corumbá foi igualmente construída com muita perfeição, e solidez; importou sua despesa na modica quantia de 25000 rs., o que se deve a direcção, e zelo do Tenente Coronel João José de Campos Curado: a descripção minuciosa destas duas Pontes se acha inserida nos Correios Officiaes N.º 169, e 170.

Está encarregada ao Coronel Felippe Antonio Cardoso a direcção das obras de duas pequenas pontes na estrada desta Cidade para o Curralinho nos Ribeirões, que estão hum aquem, e outro alem do Campo Alegre para cuja despesa lhe foi entregue a quantia de 400000 rs.

Antonio Soares Pires foi encarregado de fazer huma Ponte no Rio Urúú (na estrada desta Cidade para o Curralinho) no lugar que melhor segurança, e duração prometter, para o que ja lhe foi entregue a quantia de 400000 rs.

Por este Governo se expedio Ordem para se entregar á Camara Municipal da Villa de Santa Luzia a quantia de 500000 reis afim de se construir huma Ponte no Rio de S. Bartholomeu na estrada para S. Romão, e fazer se algum concerto na mesma estrada.

Está concluido o concerto da Serra de Cavalcante denominada o Tombador.

Concluiu se a exploração do terreno que medea entre o Rio Verde, e Garcias, de que vos fallou o meo Antecessor em seu ultimo Relatório, e foi pago da quantia de 150000 reis, que se lhe restava, o explorador Amaro Pereira de Mendonça; verificou-se que o Setta-

existente entre o ultimo morador de Goyaz (que he nas margens de hum Rio de Canôa, chamado Rio Verde segundo) e o primeiro morador pertencente á Povoação de Santa Anna do Paranabiba, vulgarmente chamada — Os Garcias — só tem 26 legoas, e que desta Cidade á dita Povoação, seguindo as tortuosidades da estrada não dista mais de cem legoas, sendo a sua distancia de Cuiabá mais de cento e cinquenta legoas: verificou-se mais, que dessa Povoação ao Rio Pardo (que nos Mappas conhecidos he o Rio designado, como limite desta Provincia com a de Mato Grosso pelo Sul) ainda existem dous Rios o Verde, e o Sucuriú: homens conhecedores d'esses Sertões, e o mesmo Amaro certificaõ, que nenhum Rio podia servir melhor de limite, como o Sucuriú; por quanto estando elle nas Cabeceiras do Araguaia avistára as do Sucuriú; e dividindo o Araguaia a Provincia de Goyaz com a de Mato Grosso pelo Poente, podia o mesmo Sucuriú continuar a divisaõ até o Paranaã pelo Sul; mas os habitantes dos Garcias julgaõ o Rio Verde segundo da Campanha (chamado por elles Rio Sereno) como o mais proprio para a divisa: tudo isto, Senhores, nos mostra a necessidade de ser examinado este territorio por pessoa intelligente para se conhecer verdadeiramente o ponto por onde se devem marcar os limites das duas Provincias.

Segundo os orçamentos, e representações dirigidas ao Governo pelas Camaras Municipaes a cerca de construcção de Cadeas, reparos, e concertos julgo indispensavel, que dezigneis a quantia de 2:000\$000 reis para este objecto, a qual será destribuida para as Cadeas de Couros,

Catalaõ, Jaraguá, Arraias, Flores, Santa Cruz, S. Luzia, Pilar, Cavalcante. Natividade, Porto Imperial, e Carolina.

Já vos disse, Snrs., que a espantosa inundação do Rio Vermelho tinha levado as tres Pontes desta Cidade, por ora só foi orçada a despesa com a Ponte do Carmo em 1:604U000 rs.: as madeiras para esta Ponte ja estão tiradas, falta conduzi-las do Uruú para aqui: não ha ainda orçamento das despesas das outras duas Pontes, mas dentro em poucos dias vos será presente, e então em vista do dito orçamento designareis a quantia necessaria.

Consta-me que Amaro Pereira de Mendonça se offerecera para faser a estrada até a Povoação dos Garcias por 1:200U000 rs., mas não tendo eu dados certos não me atrevo por óra a pedir-vos essa quantia.

Administração da Justiça.

A Administração da Justiça geralmente fallando he má: muitas são as causas que para isso concorrem; a principal he sem duvida a falta de instrucção: os Juizes de Paz ainda os mais honrados, e com as melhores intenções, muitas vezes nada querem faser, receando commetter erros no Processo pelos quaes possam ser accusados, e responsabilizados. Na maior parte das Villas, e Julgados os Juizes de Paz são Lavradores, que inteiramente dedicados aos trabalhos de sua lavoura quasi nunca residem naquelles lugares, e por isso mui difficilmente pôdem acudir com prestesa a faser Autos de Corpo de Delicto, a pronunciar os delinquentes, e então muito tempo tem estes para se evadirem:

a outra cauza he falta dos Officiaes de Justiça; he tão tenue o salario que ganhão, que he de summa difficuldade achar quem queira servir, e certamente o Emprego os não livraria de morrer a míngua, e miseria. Na maior parte da Provincia não existem Cadeas, e algumas são pouco seguras, e aceadas. Eu ja vos disse, Srs., que o perverso despresa a Authoridade quando a vê sem força: esta huma das cazas que mais se oppoem à marcha regular da Justiça. Ha ainda huma outra cauza muito introduzida na Sociedade, e que todos conhecem, he o patronato, que se apraz com a impunidade dos delinquentes, e criminosos!...

Admiravel instituição do Jury não tem ainda produzido seos salutaes effeitos: a maior parte dos Jurados considerão seo nobre Officio, como penoso, e são muito sollicito em terminar com pressa os seos trabalhos: assim como tenho conhecido nos Jurados nimia indulgencia para com os eriminosos, assim tambem com prazer tenho observado o quanto estão possuidos desta grande verdade, que he melhor que fi quem impunes com culpados, do que ser opprimido hum innocente. Oxalá que se convencessem do que diz hum Celebre Escripitor = que a Instituição do Jury he a baze da liberdade publica, o bastião do Povo contra a oppressão, e a legal garantia de sua honra, e propriedade. = A guardemos, Srs., do Corpo Legislativo as devidas Reformas nas Leis penaes, e no Codigo do Processo Criminal.

As reuniões do Jury não se tem feito em toda a Provincia com aquella regularidade determinada pelo Codigo do Processo: a cauza principal he a falta de Juizes de Direito Letrados;

estou persuadido que se as Comarcas estivessem providas destes Magistrados grandes bens resultariaõ á Causa Publica, e a Justiça não encontraria em sua marcha tantas difficuldades, e obstaculos. Presumo que ja terá chegado a Villa de Cavalcante o Juiz de Direito Substituto o Dr. Francisco Manoel do Rego Macedo, que do Campo Largo Officiou á este Governo e ja prestou Juramento por seu Procurador.

Pelas participações Officiaes, que existem na Secretaria do Governo se conhece que nas Comarcas de Goyaz, e Santa Cruz houverão as duas reuniões do Jury: na Comarca de Cavalcante os Jurados se reunirão huma só vez na Villa, e a respeito da Comarca da Palma não ha participação alguma: eu vos offereço o Mappa sub N.º 4, pelo qual verreis a classificação dos crimes, e o andamento dos Processos.

Estatística.

Sobre este objecto eu chamo a vossa attenção a cerea do que vos tinha exposto o meo Antecessor no seu ultimo Relatório: seria conveniente, Srs., huma Lei, que marcasse definitivamente os Limites das Comarcas; por huma circular dirigida a todos os Juizes de Paz da Provincia exigio o Governo hum Mappa da População de cada Districto, a fim de dar cumprimento a hum Avizo da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio: só tem vindo por ora de dezoito Districtos, ainda faltaõ 27.

Guarda Nacional.

A Guarda Nacional não tem correspondido a nossos desejos, principalmente por falta

dê disciplina: os Guardas ainda não estão todos Fardados, e de má vontade se prestão a comparecer, o que não admira, porque a utilidade e importancia desta instituição não tem sido bem comprehendida, e porque tal he sempre a sorte das instituições em seo começo: ainda não estão nomeados os Officiaes em alguns lugares da Provincia, o que brevemente se fará. Entre vós tem assento o digno Coronel, Chefe de Legião, que pode bem informar-vos não só a este respeito, como de algumas duvidas, que occorrem na execução da Lei Provincial.

Catequize, e Civilização dos Indios.

Senhores, em todos os Relatorios existe huma negra pagina, que he destinada a contar os horrores, e atrocidades praticados contra nós pelo Indio Selvagem: a pena se recuz a traçar o quadro dos estragos, e barbaridades, que temos soffrido ainda mui recentemente. Não julgo necessario remontar-me á origem, e causas deste intranhavel odio: o que he certo pelas noticias Officiaes, vindas a este Governo, he os Povos intimidados por este flagello tem abandonado suas excellentes, e ricas terras de cultura, e mineração, as pingues pastagens de seus Gados, suas Cazas, e Fazendas para serem inteiramente destruidas pelo Gentio: o circulo das habitações civilizadas se vai estreitando cada vez mais. Nos tempos dos Capitaens Generaes existião em todo o immenso terreno, occupado por Nações Selvagens, Divisões Militares, que tinhaõ por fim oppor-se ás suas incursões: meos Antecessores levarão a

este respeito suas Supplicas ao Governo Imperial: pelo passado Correio dirigi ao Exm. Ministro da Guerra hum Officio sobre este tão importante objecto. A Força de 1.^a Linha he de necessidade absoluta. He bem evidente que nós não haremos pagar barbaridades com barbaridades, estragos com outros estragos: o comportamento do homem instruido pela civilisação não ha de ser como o do infelix submergido nas trevas da ignorancia. Eu estou intimamente convencido que grandes vantagens poderemos tirar d'aquelles que até agora tem sido nossos inimigos, e tão nocivos. Tal he o milagre da civilisação! fazer do Selvagem feroz amigo útil, e proveitozo: o exemplo de algumas Nações Selvagens, que tendo sido nossas inimigas vivem hoje em paz com noseno, muito nos deve convencer, e animar: os Indios são faceis de contentar, e attrahir ainda com presentes os mais insignificantes, que infinitamente apreciao: a Força collocada em diferentes pontos da Provincia he necessaria, e indispensavel para auxiliar, principalmente no principio, a Catequize, e Civilização dos Indios, que conhecendo a impossibilidade de nos offender facilmente fazem a paz.

Pelo respeitavel Officio de 8 de Maio do corrente communicou a este Governo o Exm. Ministro do Imperio, que o Regente em Nome do Imperador Tinha nomeado ao Padre Mestre Frei José de São João Chrisostomo, Religioso Franciscano de muito saber, e virtudes, e a Frei Florido da Cidade do Castello, Religiozo Barbadiño Italiano para, na qualidade de Missionarios Apostolicos, virem propagar a Catechize dos Indigenas nesta Provincia, co-

no tinha sido requisitado pelo meo Antecessor.

Segundo as participações Officiaes, que existem na Secretaria, as Nações Chavante, Cherente, e Canoeiro tem feito terriveis estragos, e mortes pela Carolina, Porto Imperial, Pontal, Natividade, Amaro Leite, S. Felix, Trahiras, e S. José: os povos assustados enviaõ continuadas, e energicas representações ao Governo, mas o objecto he de tal magnitude, e importancia que excede muito as nossas poucas forças: recorri, como vos disse, ao Governo Imperial, e nao cessarei de o importunar com as minhas supplicas: com tudo estou disposto a empregar todas as medidas no pequeno circulo de minhas attribuições, e espero ser por vos auxiliado. Julgo necessario que decreteis 1.000.000 rs. para brindes, e 600.000 rs. d'esde já para o outro Missionario.

Agricultura, Commercio, e Industria.

Senhores, eu vos-tinha dito, que a decadencia era quasi geral em toda a Provincia; que a mão destruidora do tempo tinha por toda a parte feito grandes estragos sem que a mão do homem se fivesse opposto; que o Indio Selvagem, conhecendo a nossa fraqueza, nos tinha por vezes, e ainda mui recentemente feito os maiores insultos; que o nosso estado de finanças era lamentavel; quando vos apresentei este quadro tristissimo (e ainda imperfecto) de nossas desgraças, e dos nossos soffrimentos, não era para vos desalentar: as Almas nobres em circumstancias dificeis na vizinhança do perigo, he quando mostraõ fortaleza invencivel, e energia que parece erguer-se á proporção das

dificuldades que encontram: he' entãõ que o espirito patriótico se deve mostrar todo; e desenvolver todos os seus recursos; em'humã palavra eu queria conduzir vos a reflectir seriamente sobre a nossa situaçãõ; nada temos a recear se quizermos unir nossos esforços para tirarmos a nossa Patria d'essa terrivel apathia; em que parece estar submergida. Eu vou apresentar vos os nossos immensos recursos com os quaes poderemos collocar nossa Provincia á par das mais florecentes: não são idéas novas porque a respeito da Provincia, dos seus grandes recursos; e da sua Estatistica nada pode acrescentar-se as luminosas idéas, aos importantes trabalhos; ao profundo estudo de huma personagem illustre (illustre por todos os titulos) que se applicou sempre, e com todas as suas forças a fazer a felicidade dos Povos que lhe eraõ confiados: lêa-se toda a sua correspondência; principalmente de 1805, a 1806 com o Ministro d'Estado o Visconde de Anadia, e com o Presidente do Thesouro Luiz de Vasconcellos e Souza: abraõ se essas memorias, que a respeito da Provincia forãõ feitas de baixo de suas vistas, e entãõ se ha-de admirar seu zello incansavel, sua energia, e sua actividade; eu fallo, Senhores, do Sr. D. Francisco d'Assiz Mascarenhas; hoje Marquez de S. João da Palma; o seu nome he até hoje ouvido com respeito, e saudade; as minhas expressões não são bafejadas pela lisonja, não são mais do que hum tributo fraco, mas sincero, da gratidão, e reconhecimento que hum Goyano oferece á aquelle, que tantos bens fez a sua Patria.

Todos os Povos tem cuidado mais, ou me-

nos na Agricultura. A Historia de cada Nação fará vêr esta verdade; e em seus Annaes se achão grandes axiomas, assim como grandes paradoxos de Economia Civil. A nossa Provincia pela grande extensão, e espantosa fertilidade do seu terreno deve considerar-se essencialmente Agricola: mas a experiencia tem mostrado, que no anno em que ha grande abundancia de mantimentos, e de generos tornão-se por hum preço tão baixo, que o Lavrador desanimado não quer plantar no anno immediato, por isso que lhe faltão os meios de exportar as suas obras; de mais hoje quasi todos estão convencidos quanto he precario o lucro da mineraçõ, principalmente entre nós, que ignoramos os principios Minerologicos. Se o Lavrador se convencer que os objectos de sua lavoura, e de seus trabalhos pòdem com facilidade, e segurança ser conduzidos á lugares onde sejam bem pagos, se elle vir, que as estradas são commodas se animara a fazer grandes plantações: chegamos insensivelmente ao meio de levantar a Provincia do abatimento á que se tem reduzido; ninguem deixará de conhecer que este meio he a Navegaçõ, e o Commercio com o Pará pelos Rios Araguaia, e Maranhão; todos sabem que as communicações por agua tornão os transportes muito menos despendiosos; ellas são importantes pela vida que espalhão pelas estradas interiores por onde passão. Grande interesse deve dar ao Lavrador (e o dará em outro tempo) as plantações do algodão, o qual he talvez o melhor de todo o Brazil, e ainda mais, aqui as arvores produzem quatro, e mais annos, e nas outras partes em dois annos fião cançadas. Devemos tambem

animar com todas as nossas forças a criação do Gado: temos optimas terras de criar, e só na exportação da Solla se podem fazer grandes lucros: outros objectos ha de menos entidade, mas que juntos avultão, como o fumo, café, assucar &c.

Seudo o fim do Commercio pôr, e ter sempre ao alcance do consumidor os objectos que lhe são necessarios, e uteis, e encontrando elle grandes obstaculos cumpre-nos removet-os; o primeiro, e mais forte, he o Indio Selvagem; o perigo que correm os Negociantes, passando pelos lugares infestados por elle, sobre modo os intimida: ja vos mostrei os meios não só de civilizar as Nações Selvagens, e de tirar dellas grandes vantagens, como a facilidade da empresa. Que beneficios não resultaria a Provincia, quantos bens para a cauza da humanidade se os Indios fossem civilizados, e se domesticassem! Huma Tribu de Selvagens se converteria em trabalhadores proveitosos e uteis! A Natureza se mostra aqui firme, e infatiga: el na sua potencia creadora, tudo parece prohibir o trabalho ao homem Silvestre; mas a constancia, a paciencia, e o tempo pôdem conseguir tudo; alem disto os Indios mostram grande habilidade para a Navegação; podem com muita vantagem ser empregados na tripolação dos Barcos, que tem a Navegar os Rios Araguaia, e Maranhão.

Pelo Decreto de 6 de Julho de 1832 Mandou-se escolher no Lago dos Tigres hum bom local para Porto de Navegação entre esta Provincia, e a do Pará; este lugar offerece todas as vantagens, e commodidades.

Projectos ha que são difíceis de sua nature-

za; e outros pelo contrario, que não tem mais, do que dificuldades relativas, e accidentaes; eis aqui a dependencia de conveniencias dadas em certas situações: ha obras que he preciso, combater, e destruir a natureza; ha outras que ja vem marcadas pela mão da mesma; as primeiras tem huma dificuldade absoluta, as segundas só podem ter relativas; á esta segunda classe pertence o Projecto de que vos tenho fallado: falta de braços, falta de numerario são dous obstaculos, que nos não devem fazer recear na empresa: não ha braços escravos, he verdade; mas a Catechese, e Civilisação dos Indios nos dará braços livres em numero superior as nossas necessidades: a falta de numerario não nos deve desanimar: não o temos; mas Snrs., se recorreremos ao Governo Imperial não ha de Elle auxiliar nos? se levarmos as nossas supplicas bem fundadas aos Legisladores do Brasil não ha de elles soccorrer-nos? Não temos tantas, e tão constantes provas da solicitude, e protegaõ do Governo Imperial? Não temos nós tantos motivos para agradecer-mos aos Legisladores a generosidade com que nos tem annualmente concedido o supprimento para esta Provincia?

Tenho, Snrs., apontado os meios, e os recursos para o nosso melhoramento; vós dareis as minhas ideas todo o desenvolvimento.

Administração das Rendas.

O Balanço da Receita, e Despesa Provincial do anno financeiro de 1837 á 1838, e o Orçamento da Receita e Despesa Provincial para o anno financeiro de 1840 á 1841 vos serão

apresentados, logo que estejam impressos, em numero sufficiente para serem distribuidos a cada hum dos Srs. Deputados, como determina a Lei N.º 16 de 4 de Setembro de 1837. A Receita do corrente anno financeiro foi orçada em 40:534U000 rs., e a Despesa em 57:885U729, havendo hum Deficit de 17:351U729: a Receita para o anno financeiro de 1840 á 1841 he orçada em 35:113U000 rs., e a Despesa em 53:119:600 rs., resultando um Deficit d'18:006:600 reis que excede ao do corrente anno financeiro em 654U871 reis. Como tenho muy bem fundadas esperanças de que os Augustos e Dignissimos Legisladores haão de continuar com supprimento a esta Provincia, espero que com este soccorro ha de desaparecer o Deficit. O orçamento da Receita do corrente anno financeiro excede ao da Receita de 1840 á 1841 em 5:421U000 rs. Muitas são as cauzas desta extraordinaria differença, mas a principal he a oppressiva Administração dos Collectores, salvas as honrosas excepções. Srs., eu não quizera que se opprimissem os Povos; julgo mesmo necessaria alguma indulgencia, mas isto dista muito de hum inexenzavel desleixo, e culpavel indolencia; isto dista muito de haver muitas vezes rigor com os pequenos, e nimia condescendencia com os grandes. Os Collectores em geral estão persuadidos que fazem muito favor em se encarregarem das Collectorias; quando se exige d'elles o cumprimento das ordens, ameaçaõ com a dimissão: são chamados a prestar contas prestaõ nas quando querem, e quando lhes parece: estas verdades, Srs., são realmente bem duras, mas o Medico não pode applicar hum remedio proveitoso ao doente sem

estar bem informado da molestia. A generosidade do Corpo Legislativo tem até aqui feito desaparecer o Deficit na nossa Provincia; mas, Srs., estarão os Legisladores sempre dispostos a enviar-nos o supprimento? Não seria muito conveniente, que d'antemão nos preparassemos para nos remediar-mos só com a nossa Receita?

A outra cauza da diminuição das Rendas foi a terrivel peste, denominada — mal triste — que fez grande mortandade no Gado: accresce mais que os Povos, por via de regra, em lugar de pagarem o Dizimo pagão o Dizimo do Dizimo!! não he a primeira vez, que ouvis esta verdade.

Em vista, Senhores, do lamentavel estado de nossas Finanças não me atrevo a pedir-vos huma quantia para a Construção de hum Hospital nas Caldas de Santa Cruz, apezar de ser elle altamente reclamado pela humanidade: vós ouvireis sem duvida com muito interesse algumas noticias ácerca destas Caldas. Tendo o Exm. Ministro e Secretario dos Negocios do Imperio exigido informações sobre os curativos operados pelos banhos das ditas Caldas, procurou o meo Antecessor informar-se da Camara Municipal da Villa de Santa Cruz (em cujo Municipio existem essas agoas Thermaes) a qual informou que muitos infectados de lepra, morfêa, e chagas se tinham perfeitamente restabelecido, e acompanhou a sua informação de huma Lista nominal dos infectados, que tinham concorrido. A vista desta informação inebrio o meo Antecessor ao Encarregado do Curativo no Hospital de S. Pedro d'Alcantara Vicente Moretti Foggia a ave.

riguação, e exame das agoas Thermaes, de formar hum Relatorio dos factos das curas operadas por ellas, e podendo ser huma descripção Topographica do territorio, em que existem; verificando com cautella se as pessoas, que se dizem curadas, ou melhoradas, he-
rao com effeito infectadas de lepra, morfêa, simplesmente de alguma outra enfermidade ou cutanea. O dito Foggia tendo desempenhado digna e habilmente a Commissão de que foi encarregado, trouxe trez garrafas cheias de agoas Thermaes, huma da Pirapitinga, outra das Caldas novas, e outra das Caldas velhas, cujas garrafas se encarregou de entregar ao Exm. Ministro do Imperio o ex-Inspector da Thesouraria de Mato Grosso, quando por aqui passou para a Côrte: vou mandar imprimir o interessante Relatorio de Foggia, pelo qual se conhece, que a morfêa he curavel com os banhos destas agoas, e farei dar a este Relatorio toda a publicidade. Julgo fareis hum grande serviço á Humanidade se quizerdes ajuntar ás vossas supplicas ás minhas para obtermos do Governo Imperial naquelle lugar o Estabelecimento d'hum Hospital, e para construcção de lavacros em ordem que possa chegar para todos os doentes.

• Quizera, Senhores, ter-vos apresentado hum trabalho digno de vós; mas tão grande empreza não cabia no estreito circulo de meos conhecimentos, de mais, poucos dias me foram concedidos para este tão importante trabalho. Unames, Senhores, nossas vontades, nossos esforços em favor da Cara Patria que adoramos. Se as minhas luzes correspondessem aos meos dezejos, eu poderia, Senhores, mostrar-

vos a marcha da minha Administração, mas
o que posso affoutamente dizer-vos, he que os
meos erros haõ de ser todos involuntarios. Fi-
cai certo, Senhores, que em todas as occa-
zões, ainda as mais difíceis, eu serei o que
tenho sempre sido, vosso patricio afeiçoado,
e vosso amigo sincero, e agradecido. Goynz
1.º de Outubro de 1839.

D. José de Assiz Mascarenhas.

GOYAZ

NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.

1839.